## PORTARIA Nº 578/2017 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor *HELIOMAR BORGES MONTEIRO* em 13 (treze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor *HELIOMAR BORGES MONTEIRO* portador do CPF nº 840.196.702-34, Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de outubro de 2017.
  - **Art.3º** Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA Prefeito Municipal.